



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Superintendência Federal de Agricultura no Acre



Governo do Estado do Acre
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal
IDAF

ANEXO I - Requerimento para habilitação de Médico Veterinário para colheita envio de amostra para diagnóstico laboratorial de Mormo, com finalidade de trânsito de equídeos

Eu, _____ brasileiro (a),
RG _____, CPF _____-_____, CRMV/AC
nº _____, domiciliado à _____, na
cidade de _____, Médico (a) Veterinário(a), no exercício
legal da profissão no Estado do Acre, sem vínculo com a Administração Federal
ou com Serviço Veterinário Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Acre,
vem requerer à V.S.^a, nos termos do Decreto 8.178, da Lei 1.486 de 17 de Janeiro
de 2003, e Instrução Normativa nº 06 de 16 de Janeiro de 2018, a sua habilitação
para colheita e envio de amostras para testes diagnósticos de Mormo, com
finalidade de trânsito de equídeos.

Declaro não ser proprietário ou pertencer à equipe técnica e administrativa de
laboratório credenciado pelo Ministério da agricultura, pecuária e Abastecimento
– MAPA e ter ciência do art. 50 da Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro
de 2013.

Termo em que peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e Carimbo CRMV-AC